



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 641 • Barra do Piraí, 18 de Abril de 2013 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### DECRETO Nº 039 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE  
ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL

#### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| 20 - Executivo   |           |           |
| 20.09 - Secretaria de Fazenda  |           |           |
| 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica | 10.000,00 | 115       |
| 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  | 6.900,00  | 147       |
| TOTAL  |           | 16.900,00 |

#### ANEXO II

#### ANULAÇÃO

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| 20 - Executivo   |           |           |
| 20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente   |           |           |
| 20.10.18.541.0005.1.028-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria                      | 6.900,00  | 118       |
| 20.09 - Secretaria de Fazenda  |           |           |
| 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 | 116       |
| TOTAL  |           | 16.900,00 |

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES

**Procurador Geral do Município**

**Secretário Municipal de Administração**  
PATRICIA TEREZINHA RABELLO COELHO FONSECA

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
WALACE NOBREGA FONSECA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
CLEBER BÉZERRA DA SILVA

**Secretário Municipal de Saúde**  
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

**Secretaria Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**

ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

**Consultor Jurídico**  
LUIZ FERNANDO TARANTO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
PAULO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA FILHO

**Secretário Municipal de Habitação**  
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

José Luiz de Brum Sabença  
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares  
2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco  
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves  
1º Secretário

Rafael Santos Couto  
2º Secretário

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Genancy Francisquini  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magiolo  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Valdecir Groetares Pegas  
Damião Groetares Pegas

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Gustavo Rodrigo da Graça Rodrigues - 17766 MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**DECRETO Nº 043 DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº. 2176 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$209.100,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E CEM REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento

disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

**CRIAR**

| 20 - Executivo  |              |                   |  |
|---|--------------|-------------------|--|
| 20.22 - Secretaria de Habitação   |              |                   |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 170.000,00   | 474               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais                   | 100,00       | 476               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil     | 5.000,00     | 475               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil                               | 5.000,00     | 477               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Matérias de Consumo                    | 10.000,00    | 478               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção            | 5.000,00     | 479               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria                       | 1.000,00     | 480               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 3.000,00     | 481               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica            | 5.000,00     | 482               |  |
| 20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente            | 5.000,00     | 483               |  |
|   | <b>TOTAL</b> | <b>209.100,00</b> |  |

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

| 20 - Executivo  |              |                   |  |
|---|--------------|-------------------|--|
| 20.13 - Secretaria de Serviços Públicos   |              |                   |  |
| 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 170.000,00   | 298               |  |
| 20.12 - Secretaria de Obras Públicas  |              |                   |  |
| 20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações Patronais                   | 100,00       | 257               |  |
| 20.13 - Secretaria de Serviços Públicos   |              |                   |  |
| 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil     | 5.000,00     | 300               |  |
| 20.07 - Secretaria de Administração   |              |                   |  |
| 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Matérias de Consumo                    | 34.000,00    | 74                |  |
|   | <b>TOTAL</b> | <b>209.100,00</b> |  |

**DECRETO Nº 44/2013**

EMENTA: “Regulamenta a Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, que fará parte integrante e complementar da Lei nº 625, de 18 de janeiro de 2002, e dá outras providências.”

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, PREFEITO EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 48, inciso, IV, da Lei Orgânica Municipal, in casu já autorizada pelo Poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2178, de 27 de março de 2013, sancionada pelo Chefe do Executivo que autoriza a criação da Secretaria Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO o artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c incisos VIII e XI do mesmo dispositivo legal;

CONSIDERANDO, finalmente, que apesar da privacidade e unilateralidade da criação da presente Secretaria ser do Poder Executivo, nos termos constitucionais, a lei autorizativa devidamente referendada por Ato do Chefe do Executivo supre e acoberta de legitimidade, pelo que:

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Habitação tem a finalidade de universalizar o acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis, mediante instrumentos e ações de

regulação normativa, regularização urbanística e jurídico-fundiária e de provisão, bem como atuar preventiva e repressivamente em face de loteamentos clandestinos e irregulares, bem como de assentamentos informais, tendo a incumbência, nos termos da lei, de promover, processar ou aprovar procedimentos de regularização fundiária, de iniciativa pública ou privada, e exercer outras atividades correlatas à sua

competência.

Art. 2ª – A Secretaria Municipal de Habitação compreende:

- I – Secretário Municipal de Habitação;
- II – Diretor de Programas e Projetos Habitacionais;
- III- Diretor de Planejamento e Acompanhamento;
- IV – Assessor Administrativo de Regularização Fundiária e Imobiliário;
- V – Assessor de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 3ª – São atribuições do Secretário Municipal de Habitação:

- I – assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados à sua área de competência;
- II – dirigir, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades exercidas pelas unidades que lhe são subordinadas;
- III – coordenar a elaboração dos planos de ação pertinentes à Secretaria;
- IV – assegurar a mais estreita colaboração das unidades que lhe são subordinadas, entre si, e destas com as demais unidades integrantes da Administração Municipal;
- V – determinar a realização de diligências e propor a abertura de inquérito administrativo, sempre que necessário;
- VI – cumprir e fazer cumprir os atos baixados pelo Prefeito, pertinentes à sua área de atuação ou de aplicação geral;
- VII – implementar as ações estabelecidas em convênios com outros órgãos ou entidades;
- VIII – cumprir e fiscalizar o exercício de normas específicas e legais, relativas à área de sua competência;
- IX – indicar ao Prefeito os nomes dos servidores para provimento de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria;
- X – indicar, dentre seus subordinados, aquele que deverá substituí-lo em seus impedimentos legais e eventuais;
- XI – solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, ou sua dispensa, nos termos da legislação aplicável a matéria;
- XII – acompanhar a execução do orçamento da secretaria e produzir dados para sua reformulação e aperfeiçoamento;
- XIII – promover e acompanhar a

implantação de mecanismos de controle de projetos e atividades no âmbito da Secretaria;

- XIV – designar servidores para, em paralelo as suas atividades normais, atuarem como representantes de órgãos setoriais e do órgão central do Sistema de Controle Interno, conforme disposto na legislação municipal que trata do assunto;
- XV – coordenar as atividades de divulgação dos trabalhos da Secretaria;
- XVI – praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao funcionamento das unidades que lhe são subordinadas, observados os preceitos legais vigentes; e
- XVIII – desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno.

Art. 4ª – São atribuições do Diretor de Programas e Projetos Habitacionais:

- I- definir as prioridades dos investimentos públicos na área habitacional;
- II- elaborar propostas, acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Habitação;
- III- discutir e participar das ações de intervenção pública em assentamentos precários;
- IV- garantir o acesso à moradia com condições de habitabilidade, priorizando as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos;
- V- articular, compatibilizar, fiscalizar e apoiar a atuação das entidades que desempenham funções no setor de habitação;
- VI- incentivar a participação popular na discussão, formulação e acompanhamento das políticas habitacionais e seu controle social;

Art. 5ª – São atribuições do Diretor de Planejamento e Acompanhamento:

- I – Elaborar e Fiscalizar os planos e programas de política municipal da habitação;
- II - Deliberar sobre os convênios destinados a execução de projetos de habitação, de melhorias das condições de habitabilidade, de urbanização e de regularização fundiária, ou demais relacionados à política habitacional;
- III- propor diretrizes, planos e programas

visando à implantação da regularização fundiária e de reforma urbana e rural;  
 IV- incentivar a participação e o controle social sobre a implementação de políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano e rural;  
 V- possibilitar a informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas referentes à política habitacional;  
 VI- constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporários ou permanentes para melhor desempenho de suas funções, quando necessário;  
 VII- propor, apreciar e promover informações sobre materiais e técnicas construtivas alternativas com finalidade de aprimorar quantitativa e qualitativamente os custos das unidades habitacionais.

Art. 6ª – São atribuições do Assessor Administrativo de Regularização Fundiária e Imobiliário:

I - Planejar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar das políticas públicas municipais relativas à habitação e regularização fundiária;  
 II. Planejar, coordenar e executar as atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação e regularização fundiária;  
 III. Atualizar o Plano Habitacional do Município, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo;  
 IV. Propor e coordenar projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;

V. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade sócio-econômica e habitacional do Município;

VI. Estimular a constituição de cooperativas habitacionais e similares;

VII. Monitorar áreas de risco para reassentamento de famílias;

VIII. Coordenar e executar processo de regularização fundiária no Município;

IX. Fiscalizar de obras e serviços públicos contratados pelo Município, na área da Habitação e Regularização Fundiária;

Art. 7ª – São atribuições do Assessor de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Comunitário:

I - promover e executar programas de

desenvolvimento comunitário;

II - promover a execução, através de entidades oficiais ou particulares, de programas de atendimento e de promoção sociais;

III - prestar cooperação técnica, material e financeira a programas de promoção social, de iniciativa de organismos públicos e/ou privados;

IV - orientar, supervisionar e fiscalizar a execução de programas realizados com cooperação técnica material ou financeira da Secretaria;

V - realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Secretaria, relacionadas com a execução de programas de desenvolvimento social, por outros organismos públicos e por entidades oficiais;

VI – efetuar levantamentos, experimentação de métodos, pesquisas e estudos necessários à formulação de diretrizes, planos, programas e projetos da Secretaria.

Art. 8º - Para consecução dos objetivos constantes dos artigos precedentes, ficam

criados os cargos e funções de confiança obedecendo aos quantitativos e símbolos constantes dos Anexos I e II.

Art. 9º - Fica estabelecida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação, na forma dos Anexos I e II.

Art. 10º - As despesas da Secretaria Municipal de Habitação correrão a conta do orçamento vigente e ainda em conformidade com o Decreto Municipal nº 43, de 10 de abril de 2013.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

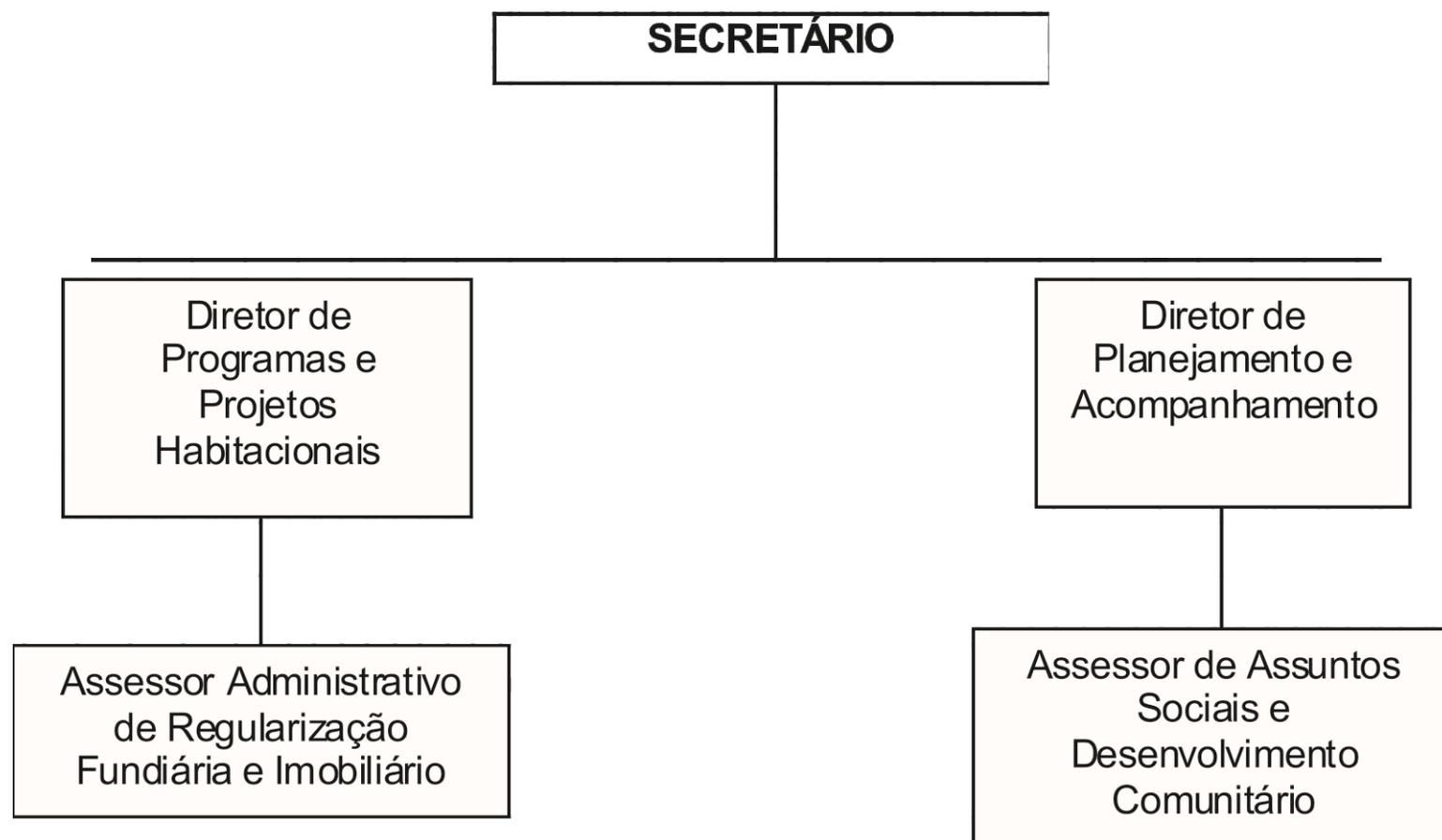
GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
 Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí

#### **ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b> |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>NÍVEL</b>                             | <b>CARGO</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| <b>APM</b>                               | Secretário Municipal de Habitação                                | 1                 |
| <b>DAS 4</b>                             | Diretor de Programas e Projetos Habitacionais                    | 1                 |
| <b>DAS 4</b>                             | Diretor de Planejamento e Acompanhamento                         | 1                 |
| <b>DAS 2</b>                             | Assessor Administrativo de Regularização Fundiária e Imobiliário | 1                 |
| <b>DAS 2</b>                             | Assessor de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Comunitário       | 1                 |

## Anexo II – Organograma da Estrutura Organizacional



### DECRETO Nº 045/2013

EMENTA: “Considera facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2013, segunda-feira, e dá outras providências.”

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, PREFEITO EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei

Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado facultativo, o ponto nas Repartições Públicas Municipais o dia 22 de abril de 2013(segunda-feira).

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionário normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e

Judiciário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

### PORTARIA Nº 619/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Especial de

Inquérito Administrativo, no Processo Administrativo 3487/2013 apenso ao 3399/2013;

CONSIDERANDO finalmente, viabilizar a conclusão do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido á Comissão Especial de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria nº 538/2013, para a apresentação do Relatório Conclusivo dos Trabalhos referente à apuração dos fatos trazidos através no Processo Administrativo nº 3399/2013 apenso ao 3487/2013.

Art. 2º - Esta Portaria passa a fazer parte integrante e complementar da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

pgm/mgn

Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 620/2013.**

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 617/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

gp/ema/smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 621/2013.**

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEIA, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação, Nível APM, do Quadro Permanente.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

gp/ema/smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 622/2013.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a servidora DÉBORAH LEONARDO DE SOUZA MARTINS, para o cargo de Psicólogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Memorando nº 084/2013 – SMRH  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 623/2013**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 314/2013, que designou para o período de 2013/2014 a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO, o Ofício GAB/DGDEC nº 007/2013 datado de 06/02/2013 da lavra do Diretor Geral do DGDEC – Departamento Geral de Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº 2407/2013;

CONSIDERANDO, cota da Diretora do Departamento de Defesa Civil no referido processo;

CONSIDERANDO, finalmente, a anuência da Procuradoria Geral do Município, as fls. 06 do referido expediente.

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 314/2013, publicada no Boletim Municipal nº 636 de 21/03/2013, alterando o caput do artigo 1º - De: Constituir para o exercício de 2013 a 2014, a COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ... , para Constituir para o exercício de 2013 a 2014 o Sistema Municipal de Defesa Civil ..., ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 624/2013**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Rerratarificar a Portaria nº 609/2013, no tocante ao nome PAULO ACYR SIULVA DE OLIVEIRA e ao cargo Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 18ª Região para PAULO ACYR SILVA DE OLIVEIRA e Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 8ª Região, ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 625/2013.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei Municipal nº 2177 de 27/03/2013, SUZAINÉ DE OLIVEIRA ÁVILA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Pesca, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

GP/ema/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 626/2013.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, SUELI DE OLIVEIRA FERNANDES, para ocupar o cargo de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal em exercício

smg/ddldj/ebmp.

**PORTARIA Nº 627/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 11/04/2013, a servidora JOICE SILVA DA CUNHA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 7881, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

Processo nº 5500/13  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 628/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, CLEBER BEZERRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Operações Locais, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 168/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 629/2013.**

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, ANTONIO DOS SANTOS FILHO, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 007/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 630/2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA, Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CLEBER BEZERRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Prefeito em exercício

smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS.

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONVENIADA, NOS EXATOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 964, DE 30/08/2005. PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR - R\$12.000,00 (doze mil reais).  
RECURSOS - 20.02.13.392.0010.2.273, 3.3.50.43.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2844/2013, LEI MUNICIPAL Nº 964, DE 30/08/2005. ASSINADO - 03 DE ABRIL DE 2013.

BARRA DO PIRAÍ, 03 DE ABRIL DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº233/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME.

OBJETO - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, RENOVAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO Nº003/2013 DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO, SERVIÇO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, MANUTENÇÃO DE ESTRADA INTERNA E OPERAÇÃO DO ATERRO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 07/04/2013 A 06/05/2013.

RECURSOS- 20.10.18.541.0022.1.035, 3.3.90.39.99.00.00.00099.

VALOR - R\$14.577,35 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL TRINTA E CINCO CENTAVOS).

LEGALIDADE – PROCESSO Nº233/2013, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57 §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 04/04/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE ABRIL DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2011,

ORIGINADO DO PROCESSO Nº 2810/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A RENOVAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO Nº 030/2011 DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 08/04/2013 COM TÉRMINO EM 07/05/2013.

VALOR- R\$66.666,00 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.39.99.00.00.00000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº2810/2011, ESTANDO AMPARADO PELO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 04/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME.

OBJETO - FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DA LAJE DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DA CAROLA NA RUA MANOEL DIOGO, BAIRRO CENTRO, BARRA DO PIRAÍ.

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL - R\$21.194,06 (VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS – 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.0099.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1650/2013, CARTA CONVITE Nº008/2013 LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO -02/04/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE ABRIL DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.675/2013. Objeto: Apresentação dos artistas “ZIZINHO E JOSEMAR” no dia 21 de abril de 2013, na Praça de Ipiabas, fazendo parte da programação do evento Café, Cachaça & Chorinho, no Distrito de Ipiabas, neste Município. Credor: ASIS MANSUR - VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0000 Ass.: Patrícia T.R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 16 de abril de 2013

### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 4.607/2013. Objeto: Apresentação artística de “JULIANA MAIA”

, no dia 21 de abril de 2013, na Praça de Ipiabas, com acompanhamento de banda (piano, baixo, bateria e sopros) para o evento Café, Cachaça & Chorinho, no Distrito de Ipiabas, neste Município. Empresa: JULIANA CRISTINA HARUEMI MAIA HORITA 10381480739 - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.0000 Ass.: Patrícia T.R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 17 de abril de 2013.

### FAZENDA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

| RECURSOS          | VALORREPASSE | DATA      |
|-------------------|--------------|-----------|
| FNDE - SAL. EDUC. | 302.277.41   | 20/3/2013 |
| FUNDEB            | 15.699.78    | 20/3/2013 |
| FPM               | 145.302.05   | 20/3/2013 |
| REC. HIDRICOS     | 10.459.33    | 20/3/2013 |
| FUNDEB            | 709.472.03   | 19/3/2013 |
| FUNDEB            | 1.589.23     | 14/3/2013 |
| FUNDEB            | 408.438.01   | 12/3/2013 |
| FUNDEB            | 85.123.22    | 8/3/2013  |
| FPM               | 942.945.76   | 8/3/2013  |
| FUNDEB            | 352.136.21   | 5/3/2013  |
| FNDE - PNAE       | 67.190.00    | 4/3/2013  |
|                   | 3.040.633.03 |           |

Barra do Piraí, 09 de abril de 2013.

Francisco Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

### AMBIENTE

### Edital nº010/2013

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 020/2013 de 18/03/2013 para Márcio Cunha, CNPJ 17.572.880/0001-73, instalado à Rua Luiz Camerano, 619, Belvedere, nesta, anexa ao processo nº 3.129/2013, realizar as adequações do local de forma a mantê-lo organizado e isento do risco de transformar-se em criadouro de vetores de doenças, como o Aedes Aegypti. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de abril de 2013.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

### Edital nº011/2013

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 031/2013 de 19/03/2013 para Complexo Paisagístico Paraíso das Palmeiras, CNPJ 13.072.971/0001-99, representado pelo Sr. José Geraldo Werneck, CPF 500.361.227-34, instalada à BR 393 – Rodovia Lúcio Meira, 483, Km 277+750, Distrito de Dorândia, nesta, anexa ao processo nº 35.268/2011, a apresentar a outorga de direito de uso das águas das nascentes existentes na propriedade ou protocolo de solicitação junto ao INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de abril de 2013.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

### Edital nº012/2013

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação

Nº 033/2013 de 19/03/2013 para Joaquim Gonçalves de Oliveira, CPF 050.891.667-49, a proceder a limpeza do terreno da Avenida Vereador Chequer Elias, 2.875, Vila Helena, nesta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de abril de 2013.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/MSACO/tcos

### Edital nº013/2013

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação Nº 055/2013 de 17/04/2013 para Luiz Paulo Pegas Marques, portador do CPF 469.771.987-53 e proprietário do veículo placa KSR 2250, a proceder a paralisação imediata do aterro na Rua São Sebastião do Alto, entre os números 531 e 533, Bairro Parque São Joaquim e a proceder a retirada do material já depositado no local. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2013.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente  
SMAmb/MSACO/tcos

ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 073/2012  
Registro de Preços para eventual aquisição de Cesta Suplementar para atender ao Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente.

Processo Administrativo nº 062/2012

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

| Empresa: DIS .VENTURA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |       |      |   |           |               |
|--|-------|------|---|-----------|---------------|
| ITEM   | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                   | VAL. UNIT | VALOR TOTAL   |
| 1  | 590   | UNID | Cesta Suplementar tipo 01 - Contendo:           |           |               |
|  | 01    | Dz   | Ovos Brancos – Dz                               | 2,34      | 2,34          |
|  | 01    | Pct  | Achocolatado em Pó – 400grs                     | 2,37      | 2,37          |
|  | 02    | Cx   | Leite Integral – 01L                            | 1,81      | 3,62          |
|  | 06    | Cx   | Gelatina em pó sabores variados – 45g           | 0,54      | 3,24          |
|  | 0,5   | Kg   | Abóbora Madura                                  | 0,81      | 0,81          |
|  | 01    | Kg   | Chuchu  | 0,67      | 0,67          |
|  | 02    | Kg   | Laranja Pera                                    | 1,11      | 2,22          |
|  | 01    | Kg   | Banana Prata                                    | 1,82      | 1,82          |
|  | 01    | Cx   | Amido de Milho – 500g                           | 2,79      | 2,79          |
|  |       |      |   | R\$ 19,88 | R\$ 11.729,20 |
| 2  | 590   | Unid | Cesta Suplementar tipo 02 – Contendo:           |           |               |
|  | 01    | Dz   | Ovos Brancos – Dz                               | 2,34      | 2,34          |
|  | 01    | Pct  | Achocolatado em pó – 400g                       | 2,37      | 2,37          |
|  | 02    | Cx   | Leite Integral 01L                              | 1,81      | 3,62          |
|  | 06    | Cx   | Gelatina em pó sabores variados – 45g           | 0,54      | 3,24          |
|  | 01    | Kg   | Cenoura   | 1,77      | 1,77          |
|  | 0,5   | Kg   | Beterraba                                       | 1,07      | 1,07          |
|  | 02    | Kg   | Laranja Pera                                    | 1,11      | 1,11          |
|  | 01    | Kg   | Maçã Nacional                                   | 2,38      | 2,38          |
|  | 01    | Cx   | Mistura para Mingau com sabores variados – 500g | 6,23      | 6,23          |
|  |       |      |   | R\$ 25,24 | R\$ 14.891,60 |
|  |       |      |   | R\$       | 26.620,80     |

**OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 005/13**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICAAOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

| Piso/Intervenção | Parcela | Canal     | Data Ordem* | Nº Ordem* | AG / CC       | Valor(R\$)      |
|------------------|---------|-----------|-------------|-----------|---------------|-----------------|
| IGD - PBF        | 01/2012 | MUNICIPAL | 24/01/13    | 800443    | 736<br>725706 | 338,78          |
| IGD - PBF        | 11/2012 | MUNICIPAL | 16/01/13    | 800081    | 736<br>725706 | 192,24          |
| IGD - PBF        | 11/2012 | MUNICIPAL | 16/01/13    | 800078    | 736<br>725706 | 299,35          |
| IGD - PBF        | 11/2012 | MUNICIPAL | 16/01/13    | 800079    | 736<br>725706 | 598,72          |
| IGD - PBF        | 09/2012 | MUNICIPAL | 16/01/13    | 800086    | 736<br>725706 | 592,50          |
| PROJOVEM - PBV I | 11/2012 | MUNICIPAL | 22/01/13    | 800250    | 736<br>725749 | 1.256,25        |
|                  |         |           |             |           |               |                 |
|                  |         |           |             |           | <b>TOTAL</b>  | <b>3.277,84</b> |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de Abril de 2013.

Rosimar de Lourdes Benício  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Aprova Alteração no Projeto Amigos da Liberdade - Nos Trilhos da Educação da Oscip Amigos da Liberdade.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2013 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos Conselheiros presentes, as alterações no Projeto Amigos da Liberdade - Nos Trilhos da Educação da Oscip Amigos da Liberdade.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 03 de abril de 2013.

Mara Vieira Alfena  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 08 DE ABRIL DE 2013

Aprova Balancetes Financeiros dos Meses de Novembro e Dezembro de 2012 do FMIA.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2013, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade os Balancetes Financeiros referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2012 do FMIA.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2013.

Mara Vieira Alfena  
Presidente do CMDCA

Cc/ggp

SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº013/13 que entre si celebram o MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ILTON PIMENTA DE CARVALHO – oriundo do Proc.Admin. nº1404/06 .

OBJETO – Locação do imóvel situado na Rua Barão do Rio Bonito, 72 – Santana – Barra do Piraí – RJ – utilizado para funcionamento da Unidade Centro da Farmácia Popular do Brasil.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
30.04.10.3.3.90.36.15.00.00.00.0024

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$95.040,00 (noventa e cinco mil, quarenta reais).

PRAZO – O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 08/04/2013 com término em 31/01/2016.

ASSINADO - 08/04/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2013.

Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO Nº. 33/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 3142/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram

aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 55803-6 NOME: FERNANDA MONTEIRO DIAS CARGO: PSICÓLOGO. Barra do Piraí, 15 de abril de 2013. Roberto Gomes Nogueira - Secretário Municipal de Recursos Humanos SMRH/MAFC

### CONVOCAÇÃO Nº. 34/2013 - CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 11475/2011. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 52377-1 NOME: MARCUS VINICIUS RAPOSO FLORIANO CARGO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO. Barra do Piraí, 15 de abril de 2013. Roberto Gomes Nogueira – Secretário Municipal de Recursos Humanos SMRH/MAFC

### EXTRATO CONTRATUAL Nº. 007/2013

Comunico as contratações dos Termos de compromisso de estágio dos estagiários do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com Bolsa Auxílio mensal de R\$ 700,00 e Benefício de R\$ 100,00 de Auxílio Transporte mensal, conforme abaixo:

Contratações

Matrícula 5809 – Amanda Rosa Fernandes – contratação a partir de 03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5814 – Barbara Donato Vieira – contratação a partir de 03/01/2013 até 31/12/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5806 – Caetano Vieira Lemos de Oliveira – contratação a partir de 03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5810 – Claudio dos Santos Junior – contratação a partir de 03/01/2013 até

02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5813 – Eduardo Xavier Medeiros de Oliveira – contratação a partir de 03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5815 – Gilberto Ramos Frota – contratação a partir de 03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5812 – Hermes Fritz Petermann Silva – contratação a partir de 03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5811 – Jose Maria dos Santos Junior – contratação a partir de 03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5808 – Luciana Aparecida Cruz de Siqueira Pegas – contratação a partir de

03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula 5807 – Renan Fernandes dos Reis – contratação a partir de 03/01/2013 até 02/07/2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Roberto Gomes Nogueira  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo  | Nome                              | Tipo de Licença | Prazo   | A partir de | Nº Portaria |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|---------|-------------|-------------|
| 4670/2013 | EVA APARECIDA DE ASSUNÇÃO SILVA   | MÉDICA          | 60 DIAS | 01/03/2013  | 253/2013    |
| 4673/2013 | SIMONE AIEX CALIXTO               | MÉDICA          | 60 DIAS | 06/03/2013  | 254/2013    |
| 4676/2013 | DANIELLE CRISTINA BARBOSA LACHINE | MÉDICA          | 60 DIAS | 04/03/2013  | 255/2013    |

#### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo  | Nome           | Tipo de Licença | Prazo   | A partir de | Nº Portaria |
|-----------|----------------|-----------------|---------|-------------|-------------|
| 3070/2013 | ANDRE LIBERATO | PRÊMIO          | 90 DIAS | 01/04/2013  | 256/2013    |

#### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| PROCESSO  | NOME                                     | TIPO DE LICENÇA         | A PARTIR DE | PRAZO    | PORTARIA |
|-----------|--|-------------------------|-------------|----------|----------|
| 3535/2013 | APARECIDA EDIVÂNIA FRANCO GONÇALVES      | LICENÇA PRÊMIO          | 27/03/2013  | 90 DIAS  | 259/2013 |
| 3183/2013 | JOÃO VALENTIM DE JESUS                   | LICENÇA PRÊMIO          | 01/04/2013  | 90 DIAS  | 260/2013 |
| 4443/2013 | STELA MARIA MOREIRA DA SILVA             | ACOMPANHAMENTO          | 20/03/2013  | 10 DIAS  | 261/2013 |
| 4446/2013 | MARIA ÂNGELA MARIOTINI CAROTTA DO SANTOS | LICENÇA MÉDICA          | 12/03/2013  | 45 DIAS  | 262/2013 |
| 3293/2013 | NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA           | LICENÇA PRÊMIO          | 01/04/2013  | 90 DIAS  | 263/2013 |
| 3446/2013 | CRISLAINE LACERDA COSTA DA SILVA         | LICENÇA SEM VENCIMENTOS | 01/04/2013  | 730 DIAS | 264/2013 |
| 3093/2013 | CELESTE DA CONCEIÇÃO SILVA               | LICENÇA PRÊMIO          | 01/04/2013  | 90 DIAS  | 265/2013 |
| 3290/2013 | PAULO GERALDO ESTEVAO                    | LICENÇA PRÊMIO          | 01/04/2013  | 90 DIAS  | 266/2013 |
| 4674/2013 | DAIANA DE SOUSA SILVA E SOUSA            | LICENÇA MÉDICA          | 20/03/2013  | 30 DIAS  | 267/2013 |
| 4677/2013 | SANDRA DE OLIVEIRA MACHADO               | LICENÇA MÉDICA          | 25/03/2013  | 30 DIAS  | 268/2013 |

#### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| PROCESSO  | NOME                                     | TIPO DE LICENÇA       | A PARTIR DE | PRAZO    | PORTARIA |
|-----------|--|-----------------------|-------------|----------|----------|
| 2753/2013 | ÉRICA ARRUDA DOS SANTOS                  | PRORROGAÇÃO           | 24/02/2013  | 88 DIAS  | 269/2013 |
| 5010/2013 | RAQUEL DA SILVA ROSADO ALMEIDA           | ACOMPANHAMENTO        | 20/03/2013  | 30 DIAS  | 270/2013 |
| 5017/2013 | RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOMINGOS          | PRORROGAÇÃO           | 01/04/2013  | 60 DIAS  | 271/2013 |
| 5019/2013 | LÚCIA HELENA DOS SANTOS BARROS           | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO | 29/03/2013  | 180 DIAS | 272/2013 |
| 5020/2013 | ELAINE PAULINA PEDRO                     | PRORROGAÇÃO           | 24/03/2013  | 30 DIAS  | 273/2013 |
| 5021/2013 | JOSÉ MARIA DIAS DA CUNHA                 | PRORROGAÇÃO           | 01/04/2013  | 30 DIAS  | 274/2013 |
| 5024/2013 | HELİYETH DE FÁTIMA FREITAS LOIO DE MELLO | PRORROGAÇÃO           | 29/03/2013  | 30 DIAS  | 275/2013 |
| 5100/2013 | ANA MARIA VAZ                            | PRORROGAÇÃO           | 23/03/2013  | 30 DIAS  | 276/2013 |
| 5124/2013 | RENATA CALCAGNO SOARES DOS SANTOS        | LICENÇA MÉDICA        | 21/03/2013  | 30 DIAS  | 277/2013 |
| 5125/2013 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES            | LICENÇA MÉDICA        | 25/03/2013  | 30 DIAS  | 278/2013 |

**PORTARIA Nº 258/2013**

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391, de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº 1411/2013, de 28/01/2013, figura como requerente e interessado(a) ELIANE SILVA PEREIRA do Quadro Permanente.

CONCEDE ao(a) mencionado(a) servidor(a) 60

(Sessenta) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, a partir de 21/01/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
15 de abril de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 004/2013, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com o inciso X, da referida lei conforme processo 069/2013.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, 03 de Abril de 2013.

Roberto Bichara de Melo  
Diretor Executivo

**EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 004/2013**

LOCADOR - João Marcus de Souza Silva

LOCATÁRIO - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí

OBJETO - Locação de imóvel sito à Travessa Assumpção no. 11 casa 2, destinado ao atendimento das finalidades precípua do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

FUNDAMENTAÇÕES - O contrato reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, fundamentado no artigo 24 inciso II, combinado com o inciso X da referida lei. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços e Encargos PF, conforme processo 069/2013 e nota de empenho 030/2013.

PRAZO - 09 meses, contados a partir de 01.04.2013 e a terminar em 31.12.2013.

VALOR DO ALUGUEL - R\$800,00(oitocentos reais) mensais a título de locação, perfazendo o total de R\$7.200,00(sete mil, duzentos reais).

ASSINATURA - 03.04.2013

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, 03 de Abril de 2013.

Roberto Bichara de Melo  
Diretor Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí



Sistema  
Único de  
Saúde

**Resolução nº 01 de 15 de Abril de 2013.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o parecer das **Comissões de Fiscalização de Finanças e de Avaliação dos Serviços do CMS/BP, elaborado em reunião no dia 11 de Abril de 2013, no Conselho Municipal de Saúde e membros da Comissão Executiva deste Conselho;**

Considerando a **Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de Abril de 2013,** onde a matéria foi amplamente exposta e discutida:

**RESOLVE:**

Art.1º – Aprovar o balanço patrimonial, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, referente ao ano findo de 2012.

Art.2º - Recomenda, entretanto, que o gestor da Saúde atente para a dotação orçamentária para que não haja déficit na sua aplicação, como verificado no ano de 2012, pois os recursos, por si só, são insuficientes para as demandas da Secretaria de Saúde, logo, sua utilização deve ser bastante criteriosa para um resultado mais eficaz.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

**Barra do Piraí, 15 de Abril de 2013.**

**Paulo Roberto de Oliveira**  
Presidente do CMS/BP

**CMS/BP - Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí – RJ – Tel: (24) 2447-6175**  
**Rua Paulo de Frontin,182 – Centro – CEP 27.123120**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATO Nº DE 01 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Frabricio dos Santos do Nascimento para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA PRESIDENTE

**ATO Nº DE 01 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Frabricio dos Santos do Nascimento o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA PRESIDENTE

**ATO Nº DE 01 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Márcia Cristina Francisco Velozo, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA PRESIDENTE

**ATO Nº 78 DE 03 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Renato Dias de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Administração Geral Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 03 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Abril de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA PRESIDENTE

**ATO Nº DE 01 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Márcia Cristina Francisco Velozo, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
BARRA DO PIRAI - RJ**

**PODER LEGISLATIVO**

ERRATA:

ONDE SE LÊ

Termo de Compromisso de Estágio  
Período de 01/04/2013 a 30/12/2013

LEIA-SE

Termo de Compromisso de Estágio  
Período 01/04/2013 a 30/09/2013

Espedito Monteiro de Almeida  
Presidente- Câmara Municipal de Barra do Piraí. - RJ

**ERRATA:**

Onde se lê no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 – Projeto de lei nº 001/2013: Leia-se no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de ; Projeto de Resolução nº 001/2013.

ERRATA:

Onde se lê no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 – Projeto de lei nº 002/2013: Leia-se no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de ; Projeto de Resolução nº 002/2013.

ERRATA:

Onde se lê no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 – Projeto de lei nº 004/2013: Leia-se no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 - Projeto de Resolução nº 004/2013.

ERRATA:

Onde se lê no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 – Resolução nº 002/2013 - Artigo 2º - Fica o mesmo Regimento acrescido do art. 41 A e inciso I.

Leia-se no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 - Artigo 2º - Fica o mesmo Regimento acrescido do art. 42 A e inciso I.

ERRATA:

Onde se lê no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 – Resolução nº 002/2013 - Art. 2º - 41A

Leia-se no Boletim Municipal nº 636 de 21 de março de 2013 - Resolução nº 002/2013 - Art. 2º- 42A

**ATO Nº 76 DE 03 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Renato Dias de Oliveira, do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Financeiros - Grupo I – Direção e

Assessoramento Superior DAS-5 , constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 03 de abril de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de abril de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 77DE 03 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Renato Dias de Oliveira, do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Financeiros - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 03 de abril de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de abril de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI. RJ. |                      |                 |        |                        |
|---|----------------------|-----------------|--------|------------------------|
| DEPARTAMENTO DE PESSOAL                 |                      |                 |        |                        |
| Ato                                     | NOME                 | Tipo de Licença | Prazo  | Período :              |
| Nº 71                                   | BENEDITO LEMOS FILHO | Prêmio          | 90dias | 1/04/2013 à 30/06/2013 |

**PORTARIA de n. 004/2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente aquelas elencadas no artigo 20 do Regimento Interno e artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, designa o Sr. RENATO DIAS OLIVEIRA, para substituir o Sr. LUIZ ROBERTO COUTINHO em suas funções junto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES atualmente em vigor na Câmara Municipal de Barra do Piraí – RJ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2013.

Espedito Monteiro de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

**PORTARIA de n. 003/2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente aquelas elencadas no artigo 20 do Regimento Interno e artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, designa o Sr. RENATO DIAS OLIVEIRA, atualmente exercendo as funções de Secretário de Administração Geral, para responder, cumulativamente, sem quaisquer ônus extras para a Administração, pelas funções de Diretor de Serviços Financeiros

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2013.

Espedito Monteiro de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

**ATO de n. 90/GP/2013**

Senhor Vereador:

Tem o presente a finalidade especial de, em atenção ao PROCESSO: n. 050-38.2013.619.000 – Ação Cautelar, da qual teve ciência no Cartório da 93ª Zona Eleitoral, e tanto em função de seu ensejo, como também por consequência da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ realizada no dia 04 de abril de 2013, empossar, interinamente, o Sr. Damião Pegas Groetaers, na qualidade de Vereador do Município de Barra do Piraí, haja vista a licença provisória de seu Presidente, visando o cumprimento de determinação judicial e consequente e imediato exercício interino das nobres funções de Chefe do Poder Executivo, assim como sua substituição, também provisória, pelo Ilustre 1º Vice-Presidente desta Câmara Municipal.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 10 de abril de 2013.

José Luiz de Brum Sabença  
Presidente

**Resolução Nº003/2013**

EMENTA: Dá nova redação ao § 2º do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução de Nº 05 de 19 de novembro de 1992 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí – resolução de nº 05 de 19 de novembro de 1992, que tem a seguinte redação:

§ 2º - Quando as indicações versarem sobre o mesmo tema será observada sua ordem cronológica, prevalecendo a mais antiga. (redação da Resolução 008 de 14 de dezembro de 2012)

Passa a ter redação que se segue:

§ 2º - Quando as indicações versarem sobre o mesmo tema será observada sua ordem cronológica, prevalecendo a mais antiga, desde que de autoria de Vereador com mandato em vigor por ocasião da apreciação da indicação mais recente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 DE ABRIL DE 2013.

(Aprovado em reunião Plenária de 19/03/2013)

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-  
PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º  
SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº003/2013  
Vereador Autor:Valdecir Groetaers Pegas



PREFEITURA DE  
Barra  
do Piraí

# PORTAL DO CIDADÃO

# [http://www.BARRA DO PIRAI.RJ.GOV.BR](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)